

OFICIAL

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, localizado na rua Caingangs, no loteamento denominado parque Universitário, complemento desta cidade e comarca de Tupã, sem benfeitorias, formado pelo terreno destacado do lote nº.3, da quadra nº.6, dentro das seguintes divisas e confrontações: mede pela frente com a rua Caingangs, uma distância de 12,50 m; na lateral esquerda de quem da rua olha para referido imóvel, confronta-se com o remanescente do mesmo lote nº.3, uma distância de 32,25 m; na lateral direita, no mesmo sentido de quem da rua olha, confronta-se com o lote nº.4, uma distância de 32,25 m; e finalmente, nos fundos, confronta-se com parte do lote nº.7, uma distância de 12,50 m, perfazendo uma área de 403,125 m², sendo que o imóvel localiza-se na lateral ímpar da referida via pública, distando 15,00 m da esquina da rua Alexandre P. P. de -Carvalho e cadastrado na PM local sob nº.498700.

PROPRIETÁRIOS: WALTER MATHEUS MICHELETTI, brasileiro, aposentado, RG 3.158.590 SSP/SP e CPF 034.511.788-34 e sua mulher NEIDE GIROTO MICHELETTI, brasileira, do lar, RG 6.014.162 SSP/SP e CPF 900.633.096-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Nacib Cury, 229, na cidade de Uberaba (MG).

REGISTRO ANTERIOR: M.36.221, de 3-1-2000, deste Cartório.

OBSERVAÇÃO: O presente desmembramento foi autorizado pela Prefeitura Municipal de Tupã, conforme processo 7.950/99, aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento em 1º-12-1999, que aqui ficou arquivado em pasta própria de nº.1 sob nº.373.

O Escr. Autº. , Raul Luiz Pereira.

R.1/36.223

Data: 3 de janeiro de 2000.

Pela escritura de 14 de dezembro de 1999 (livro 424-fls.276/278), do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários, já qualificados, representados por seu bastante procurador Gilberto Giroto, brasileiro, casado, RG 5.575.255 SSP/SP e CPF 436.838.008-87, contador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tapajós, 1.505, nos termos da procuração lavrada no 1º Serviço Notarial de Uberaba-MG, no livro 266, fls.148, em 26-11-1999, a qual fica arquivada no 1º Tabelião de Notas local, em pasta própria de nº.18, como fls. 9.921, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para LEÔNIDAS DE ASSUMÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, assistente técnico de estudo de mercados, RG 2.136.513 SSP/SP e CPF 130.720.568-20, residente e domiciliado na rua Coronel Espínola de Castro, 3.676, apto. 84, bairro Redentora, na cidade de São José do Rio Preto-SP. Obs: Consta do título, que os vendedores, declararam solenemente, sob as penas da Lei, que até o presente momento, inexistem em seus nomes, referentemente ao imóvel ora transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, assumindo em caráter irrevogável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tais naturezas que possam ser devidos até a presente data.

O Escr. Autº. , Raul Luiz Pereira.

Av.2/36.223

Data: 22 de março de 2002.

matrícula
36.223

ficha
1
verso

Pelo requerimento de 6 de março de 2002, o proprietário, Leônidas Assumpção, qualificado no R.1, autorizou esta averbação, para constar - que edificou um prédio de alvenaria, coberto de telhas, que recebeu o nº 844 da rua Caingangs, com 149,97m² de área construída, contendo 03 dormitórios, 2 WCBs, 1 circulação, 1 sala de jantar, 1 sala de estar, 1 copa/cozinha, 1 área de serviço e 1 garagem, conforme fez prova com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tupã, processo de petição nº 4.122/00, em 8-6-2001, com o Habite-se nº 134/00, expedido - pela PMT em 6-6-2000 e com a Certidão Negativa de Débito, CND, nº 007 382001-21027060, expedida pela agência local do INSS, em 4-4-2001, que aqui ficaram arquivados. Foi atribuído à construção o valor de R\$64.000,00, sendo valor para cálculo de emolumentos de R\$64.754,04.

O Escr. Aut.º, , Edson Rodrigues de Carvalho.

AV.03/36.223

Data: 27 de março de 2003.-

Através de instrumento particular de 12 de março de 2003, o proprietário LEONIDAS ASSUMPCÃO, qualificado no R.01, requereu a presente - averbação, para ficar constando que o prédio residencial de alvena- / ria, coberto de telhas, sito à Rua Caingangs, 844, com 149,97 m² de - área construída, sofreu uma ampliação de uma edícula com 29,82 m². - contendo, 01 guarda volumes, 01 WC, 01 hall e 01 área para churrasco, perfazendo um total geral de 179,29 m²., conforme fez prova com a - certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tupã, processo de pe- tição nº 2.257/03, em 07 de março de 2003; com o habite-se nº 053/2003, expedido pela mesma Prefeitura, em 07 de março de 2003; e, com a Certi- dão Negativa de Débito, sob nº 006112003-21027060, expedido pelo INSS, em data de 12 de março de 2003, que aqui ficaram arquivados, sendo a- tribuído a ampliação o valor de R\$45.000,00.-

Escr. Aut.º,  (Raul Luiz Pereira).-

R.04/36.223

Data: 28 de maio de 2.003.

Conforme escritura datada de 06 de maio de 2003, lavrada às fls.279/ 281, do livro 460, do Tabelião de Notas local, a proprietária Leoni- das de Assumpção, solteiro, qualificado no R.1, representado por seu procurador Cleber Buzo, brasileiro, casado, comerciante, Rg n.12.952 568-SSP/SP., e Cpf n.082.599.618-06, residente nesta cidade de Tupã, à Rua Marília, n.3.174, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas local, livro 460, fl.107, em data 18/03/03, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)- para FERNANDO HENRIQUE JORGE JACCOMINI, brasileiro, menor impúbere, - nascido aos 03/12/1990, portador da Certidão de Nascimento n.29.594, fl.194, livro A-060, do CRC de Ariquemes-RO, dependente do Cpf n.164 654.768-35, representado por sua tutora Luci Gonçalves Lopes, brasi- leira, casada, funcionária pública, Rg n.14.345.559-SSP/SP., e Cpf n. 164.654.768-35, ambos residentes nesta cidade à Rua Macus, n.65, por força do Termo de Entrega sob Guarda de Responsabilidade Definitiva, expedida nos autos do Processo 727/98, da 3ª Vara desta Comarca de - Tupã.-

O Escr. Autorizado, , Raul Luiz Pereira. (continua na Ficha n.º 2)

matrícula
36.223

Ficha
2

AV.5/36.223

Data: 21 de março de 2005.-

Por requerimento de 23 de fevereiro de 2005, o proprietário, Fernando Henrique Jorge Jacomini, representado por sua tutora Luci Gonçalves Lopes, autoriza esta averbação da ampliação de 43,24 m², da edificação de 179,29 metros quadrados existente no imóvel, passando a ter as seguintes acomodações: 01 garagem, 01 área de serviço, 01 cozinha, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 circulação, 02 WCBs., 01 apartamento com WCB, 01 varanda, 01 área lazer/festa, 01 guarda-roupas e 01 dormitório com banho, perfazendo um total de 222,53 metros quadrados, conforme comprova com a Certidão de Construção (Processo de Petição nº 8052/04), e Habite-se nº 019/05, ambos expedidos pela municipalidade local, respectivamente em 14 de janeiro de 2005 e 12 de janeiro de 2005, e Certidão Negativa de Débito para com o INSS, nº 006102005-21027060, CFI nº 37.950.02936/69, emitida em 07 de março de 2005, que aqui ficam arquivados.

O Subst.º do Oficial, , (Laerte Franco Arruda Junior)

AV.6/36.223.-

Data: 08 de dezembro de 2006.-

Pelo Ofício nº 4479/06-MCB - Infância e Juventude - datado de 21 de novembro de 2006, expedido nos autos de Prestação de Contas, feito nº 787/98, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Emílio Gimenez Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara desta Comarca- Anexo da Infância e da Juventude, foi determinado que se procedesse a presente averbação nesta matrícula (R.4), para ficar constando que o número correto do CPF - do adolescente FERNANDO HENRIQUE JORGE JACCOMINI, é 356.671.728-28.

O Oficial, , Laerte Franco Arruda.-

PENHORA

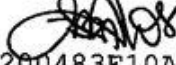
AV.7/M.36.223.

Protocolo nº 253.721.

Data: 05 de dezembro de 2019.

Data: 02 de dezembro de 2019.

Pela Certidão transmitida e recepcionada em meio eletrônico em 02 de dezembro de 2019, emitida pela escritã Beatriz Sobreira Cajuca, do Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca de Tupã, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 10018484420178260637, protocolo penhora online PH000300481), requerida por MARLUCE APARECIDA PAIVA, CPF nº 378.528.908-14, contra o proprietário FERNANDO HENRIQUE JORGE JACCOMINI, CPF nº 356.671.728-28, verifica-se que, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 34.628,82, tendo sido nomeado como depositário Fernando Henrique Jorge Jaccomini.

A Escr. Autª., , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483E10A0000024728919B

matrícula

Ficha

verso

(continua na Ficha n.º _____)